RESOLUÇÃO Nº 001/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NO VALOR DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 34 inciso XXIV da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 5º Inciso II da Lei Municipal nº 1686/22, RESOLVE:

Art.1º - É aberto crédito suplementar por redução de dotação no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) para reforço das seguintes rubricas:

Órgão-01 Câmara de Vereadores

Unidade orçamentária-0101 Câmara Municipal de Vereadores

Ação- 2133- Manutenção das Atividades da Gestão Legislativa

3.3.9.0.3.0 (1035) – Material de Consumo	R$ 10.000,00
TOTAL	**R$ 10.000,00**

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado no artigo 1º a redução de dotação das rubricas abaixo relacionadas:

Órgão-01 Câmara de Vereadores

Unidade orçamentária-0101 Câmara Municipal de Vereadores

Ação- 2133- Manutenção das Atividades da Gestão Legislativa

3.3.9.0.1.4. (1034) – Diárias Civil	R$ 10.000,00
TOTAL	**R$ 10.000,00**

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPERANÇA DO SUL

Aos 12 dias do mês de dezembro de 2023.

LAERCIO ANTONIO MERLO:96890096053
Assinado de forma digital por LAERCIO ANTONIO MERLO:96890096053
Dados: 2023.12.12 07:37:08 -03'00'

LAÉRCIO ANTONIO MERLO
Presidente da Câmara Municipal

Av. Rio Branco, 859 – Centro/ CEP: 98635000 Esperança do Sul/RS
Fones: (55) 3616 4148 (55) 9 9651 8036
E-mail: camara.es@hotmail.com
SITE: esperancadosul.rs.leg.br